DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2023 | Ano I | Edição nº 50

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 013/2023
DISPENSA Nº. 013/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 30/05/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E SOLICITAÇÃO DO PROJETO: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1. – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Referência consiste em fornecer prestação de serviços de limpeza e higienização de condicionadores de ar, com as respectivas análises microbiológicas da qualidade do ar, que atenda a todos os requisitos e padrões técnicos de qualidade exigidos.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 Limpeza e higienização de 2(dois) condicionadores de ar de 12.000 btus.

2.2 Limpeza e higienização de 4(quatro) condicionadores de ar de 18.000 btus.

2.3 Limpeza e higienização de 1(um) ar condicionado de 22.000 btus.

2.4 Limpeza e higienização de 3(três) condicionadores de ar piso teto de 60.000 btus.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a inexistência no quadro de profissionais com função de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, esse tipo de serviço garante condições adequadas para o seu uso e funcionamento, além de prolongar a vida útil dos equipamentos. A manutenção antecipa problemas e corrige os defeitos que surgirem. São medidas para salvaguardar os ativos e denota zelo ao patrimônio público. A contratação também se justifica, já que o clima no Município é quente fato este que torna essencial o restabelecimento da temperatura do ambiente de trabalho em condições favoráveis para garantir a efetiva continuidade na prestação dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

4.1 O custo estimado da contratação é de R$3.087,83 (três mil, oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

5.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

5.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação;

5.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

5.6 Atestar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço executado, por intermédio do servidor designado;

5.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço;

5.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

5.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021. E demais legislações pertinentes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

6.2 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto da contratação;

6.3 responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

6.4 Relatar à CONTRATANTE, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

6.5 Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

6.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da CONTRATANTE;

6.7 Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.8 Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, sobre o serviço objeto deste Termo de

Referência;

6.9 Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

6.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/2021. E demais legislações pertinentes

7. PRAZO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O prazo do contrato vigorará a partir de sua assinatura até a finalização do serviço.

7.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a execução e acompanhamento do serviço.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

8.2 Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	011
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

Câmara Municipal de Mendonça, 25 de maio de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....